



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM N.º 12, DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, para análise e deliberação, o presente projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial e autoriza a concessão de transferência de contribuição financeira à Associação Desportiva Indianopolense (ADI), para a participação de atletas munícipes na Copa AMVAP 2026.

A presente proposta legislativa autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar contribuição financeira no valor de até R\$ 94.841,22 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) à ADI, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente constituída em 2 de março de 1982, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.291.026/0001-06, com sede na Rua Getúlio Magalhães, nº 300, bairro Centro, Indianópolis/MG, cuja finalidade institucional é promover atividades de organizações associativas ligadas ao esporte, à cultura e à arte, na defesa de direitos sociais.

A Constituição Federal de 1988 elenca o esporte como um direito social, que deve ser garantido e fomentado pela Administração Pública, conforme dispõe o seu artigo 217. Os direitos sociais são direitos fundamentais, que dependem de prestação estatal positiva para a respectiva efetivação.

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP) realizará a Copa AMVAP 2026, evento que favorecerá a participação de diversos atletas regionais, proporcionando o desenvolvimento social e desportivo, o trabalho em equipe, a inserção social, o lazer, a saúde física e emocional, o respeito às diferenças e o fortalecimento de valores cidadãos.

A ADI participará da edição Copa AMVAP do ano de 2026, que iniciará em 11 de abril de 2026, contando com seis partidas iniciais obrigatórias e etapas subsequentes, a depender da classificação do time de Indianópolis.

Desta forma, o presente projeto visa prestar auxílio financeiro à ADI, para a participação efetiva na Copa AMVAP 2026.

O plano de trabalho que segue anexo contabilizou os valores que serão necessários para custear material esportivo e medicamentos, bem como ajuda de custo para atletas e comissão técnica.

Neste sentido, o valor solicitado ao Município visa conceder a compra de materiais específicos e desportivos, além de possibilitar o oferecimento de suplementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



alimentares e equipamentos de apoio para o treinamento. Os valores serão repassados conforme o avanço de fases pelo time no campeonato, de acordo com o plano de trabalho.

Diante da relevância social da matéria e considerando a proximidade do evento, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação da Câmara Municipal, com pedido de que o projeto seja apreciado com a maior celeridade possível.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de março de 2026.



SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 74 DE 2026

Autoriza a transferência de recursos financeiros à Associação Desportiva Indianopolense (ADI), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros à Associação Desportiva Indianopolense (ADI), inscrito no CNPJ sob o nº 21.291.026/0001-06, no valor de até R\$ 94.841,22 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), no ano de 2026.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo deverão ser utilizados exclusivamente para pagamento de despesas relacionadas à participação da Associação na Copa AMVAP 2026.

Art. 2º A autorização de recursos financeiros de que trata esta Lei fica condicionada à observância dos requisitos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, entre outras exigências legais.

Art. 3º A ADI deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, após o cumprimento do termo de fomento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 94.841,22 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.10	Secretaria Municipal Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27	Desporto e Lazer	
02.10.27.812	Desporto Comunitário	
02.10.27.812.0015	Desenvolvimento Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27.812.0015.2.0024	Manutenção Ativ. Sec. Turismo Esporte e Lazer	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 Recursos não vinculados de impostos.	94.841,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 5º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata esta lei são provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha:16
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção Atividades Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 Recursos não vinculados de impostos.	94.841,22

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de março de 2026.



SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em
turno único de discussão e votação, em
6 / 4 / 26, por oitos votos
favoráveis
Responsável pelo Secretário



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDIANOPOLENSE
02-03-1982



Plano de Trabalho 01/02

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade 2º Participe ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDIANOPOLENSE	CNPJ 21.291.026/0001-06
Endereço Rua Getúlio Magalhães, 300. Bairro Centro Indianópolis-MG	CEP 38.490-000
DDD/TELEFONE (34) 99681-8962	FAX Não possui
Endereço eletrônico associacaoindianopolense@gmail.com	
Dados bancários Banco:	
Nome do responsável AMARILDO DE OLIVEIRA FRANCO	CPF 783.706.986-20
Função Presidente	Cargo Presidente
C.I/Órgão Expedidor	Endereço Rua Irineu Alves Rabelo, 100 – Centro – Indianópolis-MG CEP: 38.490-000

2- CONCEDENTE

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS	CNPJ 18.259.390/0001-84
Nome do responsável SELMO ALVES DE SOUZA	Função Prefeito Municipal
CPF 491.998.206-25	C.I/Órgão Expedidor RG: M2.891.158 SSPMG
Endereço Sant Clair de Melo, 50, Bairro Centro. Indianópolis-MG	CEP 38.440-174

Indianópolis-MG em 26 de março de 2026



CRONOGRAMA DE CUSTO DO PROJETO
Plano de Trabalho 02/02

1 COPA AMVAP 2026

Descrição:	Período de Execução
<ul style="list-style-type: none">✓ Ajuda de custo para atletas e comissão técnica;✓ Oferta de café da manhã/lanche para atletas e comissão técnica;✓ Aquisição de medicamentos;✓ Aquisição de material esportivo.	11/04/2026 a 27/06/2026
Identificação do Objeto <p>Garantir o custeio das despesas da equipe Associação Desportiva Indianopolense, na categoria adulto, de futebol de campo masculina, permitindo sua participação na competição Campeonato Copa AMVAP, na região do Triângulo Mineiro, com foco principal na prática esportiva da modalidade supramencionada.</p>	
Justificativa da Proposição <p>O presente projeto tem como objetivo viabilizar a participação da equipe Associação Desportiva Indianopolense do município de Indianópolis em uma competição esportiva que será realizada na região do Triângulo Mineiro, no estado de Minas Gerais. A iniciativa busca promover a integração esportiva, o incentivo à prática de atividades físicas e a valorização dos atletas indianopolenses para o desenvolvimento do esporte regional.</p> <p>A participação da equipe representa uma importante oportunidade de divulgar o nome do município de Indianópolis em eventos esportivos regionais, fortalecendo sua imagem como cidade que incentiva o esporte, a saúde e o convívio social. Além disso, competições dessa natureza estimulam hábitos saudáveis, promovem qualidade de vida e reforçam o espírito de equipe entre os participantes.</p> <p>Dessa forma, o apoio a este projeto justifica-se pela relevância social, esportiva e representativa que a equipe terá ao levar o nome de Indianópolis para além dos limites do município, demonstrando o potencial esportivo local e incentivando a continuidade das práticas esportivas.</p> <p>Portanto, investir e apoiar a participação da equipe nessa competição é contribuir diretamente para o fortalecimento do esporte amador, para a promoção da saúde e para a integração entre municípios da região.</p> <p>Esses benefícios podem impactar positivamente a economia, a cultura, a saúde e o turismo do município. Confira os principais:</p>	



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDIANOPOLENSE
02-03-1982



FL. Nº 10
Visto

1. Visibilidade e Prestígio Regional

- Projeção da cidade: A cidade se torna referência no esporte máster, sendo destacada na mídia regional, o que reforça sua identidade e reforça seu compromisso com o esporte em qualquer faixa etária.
- Reconhecimento e apoio àqueles que foram e continuam talentos locais: Incentiva atletas do município a alcançar destaque, fortalecendo a imagem esportiva da cidade.

2. Desenvolvimento Econômico

- Empregos: A criação de empregos diretos e indiretos em áreas como treinamento esportivo, alimentação, material esportivo e farmacêutico.

3. Fortalecimento da Inclusão Social

- Redução de vulnerabilidades: O esporte oferece oportunidades e contribui para a redução da criminalidade e da exclusão social, promovendo disciplina e cidadania, sobretudo aos atletas que atuam no futebol amador.

4. Melhoria da Saúde Pública

- Promoção do esporte para a população geral: O destaque no esporte estimula os moradores a praticarem atividades físicas, reduzindo problemas de saúde associados ao sedentarismo.
- Campanhas de conscientização: Eventos esportivos servem como plataforma para promover hábitos saudáveis e qualidade de vida.

5. Identidade e Orgulho Local

- Unidade comunitária: O sucesso esportivo gera um senso de pertencimento e orgulho nos moradores.
- Tradição esportiva: A cidade é associada a histórias de sucesso, criando um legado cultural que inspira gerações a se manterem inseridas ativamente no âmbito esportivo.

Justificativa das despesas

- Ajuda de custo a atletas e membros da comissão técnica

A participação dos atletas e membros da comissão técnica Associação Desportiva Indianopolense na Copa Regional AMVAP na região do Triângulo Mineiro representa uma importante oportunidade de promoção do esporte, da saúde e da integração social entre praticantes de futebol amador. Eventos dessa natureza incentivam a prática esportiva contínua, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças, dentre outros.

Além do aspecto esportivo, a participação na competição possibilita a representação institucional/municipal, promovendo visibilidade positiva e valorizando os atletas ativos e dedicados ao esporte. Esse tipo de iniciativa também estimula novos praticantes e reforça políticas públicas voltadas ao futebol.

A ajuda de custo solicitada destina-se a auxiliar nas despesas relacionadas à participação no evento. Esse apoio é fundamental para viabilizar a presença da equipe na competição, garantindo condições adequadas de participação e desempenho.

- Oferta de lanche da tarde para atletas e comissão técnica;

A aquisição e oferta de café da manhã/lanche destinado aos atletas da equipe Associação Desportiva Indianopolense justifica-se pela necessidade de oferecer suporte nutricional adequado aos participantes durante atividades esportivas, jogos e eventos representativos da equipe.

Considerando que os atletas participarão de uma competição esportiva que exigirá esforço físico significativo, especialmente no período vespertino, a disponibilização de alimentação leve e equilibrada contribui para a manutenção da saúde, da disposição física e do bom desempenho dos participantes.

Dessa forma, a aquisição desses itens alimentícios visa garantir a valorização do esporte amador, dos atletas, da convivência social e da qualidade de vida dos integrantes da equipe Associação Desportiva Indianopolense

- Aquisição de Medicamentos

A aquisição de medicamentos destinados à equipe esportiva do Associação Desportiva Indianopolense com vistas à participação na Copa Regional AMVAP justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de assistência à saúde e segurança dos atletas durante treinamentos, deslocamentos e participação na competição.

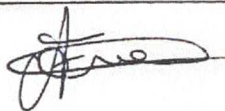
Atletas do futebol amador enfrentam, com frequência, ocorrências como dores musculares, inflamações, contusões, câimbras, pequenas lesões e outras intercorrências relacionadas à prática esportiva, torna-se essencial a disponibilização de medicamentos básicos e materiais de suporte para atendimento imediato. Esses recursos contribuem para a prevenção de agravamentos, proporcionando maior segurança e bem-estar aos participantes.

Além disso, a presença de medicamentos de uso comum e de primeiros cuidados permite uma resposta rápida em situações emergenciais ou de desconforto físico, favorecendo a continuidade das atividades esportivas com responsabilidade e cuidado com a saúde dos atletas.

-Aquisição de material esportivo

O esporte amador exige uma estrutura de trabalho qualificada, tanto em termos humanos quanto materiais. A aquisição de materiais esportivos adequados e em quantidade suficiente é fundamental para garantir a qualidade dos treinos, a segurança dos atletas, a longevidade dos equipamentos e, sobretudo, o desempenho competitivo da equipe.

A aquisição de materiais esportivos é uma ação essencial para a manutenção da qualidade dos treinos, a integridade física dos atletas e o sucesso competitivo da equipe. No contexto do esporte amador, principalmente na categoria máster, é uma exigência básica para alcançar e manter resultados esperados.





ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDIANOPOLENSE
02-03-1982



Metas

- ✓ Atender 35 atletas na categoria adulto;
- ✓ Garantir presença mínima de 70% nos treinos e jogos.
- ✓ Criar um ambiente de respeito e apoio entre os jogadores.
- ✓ Promover integração entre atletas e comissão técnica.
- ✓ Manter média baixa de gols sofridos.
- ✓ Marcar gols em pelo menos 70% das partidas.
- ✓ Terminar entre os 4 primeiros colocados.
- ✓ Priorizar as empresas do município de Indianópolis como fornecedoras de bens e serviços.

PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Período/Quantidade	Valor Mensal/Unitário/jogos	Valor Total
Ajuda de custo para atletas e comissão técnica	3 meses – (11 partidas).	R\$5.950,00	R\$77.271,22
Par de chuteiras	20 pr	R\$280,00	R\$ 5.600,00
Par de luvas	4 pr	R\$380,00	R\$1.520,00
Bola de futebol	5 und	R\$410,00	R\$ 2.050,00
Oferta de lanche da tarde para atletas e comissão técnica	11 dias	R\$600,00	R\$6.600,00
Aquisição de medicamentos	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
Total	-	-	RS 94.841,22

Indianópolis-MG em 26 de março de 2026

Amarildo de oliveira Franco

AMARILDO DE OLIVEIRA FRANCO

CPF Nº 783.706.986-20

PRESIDENTE INTERINO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDIANOPOLENSE